



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 14/2026**

**AUTORIA:** ELIELSON GOMES

**TEMA:** CRIA A CAMPANHA “DEZEMBRO CAMELO”, DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** GILSON ROSÁRIO DA SILVA

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Vereador Elielson da Silva Gomes, que institui, no âmbito do Município de Bananeiras, a Campanha “Dezembro Caramelo”, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e combate ao abandono de animais, bem como incentivar a guarda responsável.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno.

**II – ANÁLISE**

A proposição trata de tema de interesse local, relacionado à conscientização social, proteção animal e saúde pública, inserindo-se na competência legislativa municipal.

Não há vício de iniciativa, uma vez que o projeto não cria estrutura administrativa, não impõe obrigação específica ao Executivo nem gera despesa obrigatória. A redação preserva a autonomia administrativa do Poder Executivo ao estabelecer que as ações poderão ser organizadas conforme conveniência e oportunidade.

O texto observa as normas de técnica legislativa, apresentando clareza, coerência e compatibilidade com o ordenamento jurídico.

**III - VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei nº 08/2026, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL  
**Bananeiras**  
Casa Odon Bezerra

  
**Gilson Rosário da Silva**  
Relator

  
**Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva**

Presidenta

  
**Vital de Moraes Santa Cruz**

Membro